

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA nº0169/MPC/PA de 25/04/2022

 Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2022
 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.090.486,00	2.976.120,00	2.812.742,00	3.202.786,00	12.082.134,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
- Investimentos	0101	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL		4.312.759,00	4.198.393,00	4.035.015,00	4.425.059,00	16.971.226,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA nº0169/MPC/PA de 25/04/2022

 Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2022
 (Art. 50 da Lei 9.292/2021 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.090.486,00	2.976.120,00	2.812.742,00	3.202.786,00	12.082.134,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	1.072.940,00	4.291.760,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	149.333,00	149.333,00	149.333,00	149.333,00	597.332,00
TOTAL	4.312.759,00	4.198.393,00	4.035.015,00	4.425.059,00	16.971.226,00

(*) Republicada por ter saído com incorreções na edição do diário oficial nº 34.948, de 27/04/2022.

Protocolo: 791010

ESTADO DO PARÁ, Belém-PA, 27 de abril de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

 Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 790581

ADMISSÃO DE SERVIDOR
Extrato da PORTARIA nº 02/2022-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 02/2022-MP/2ªPJT, SIMP nº 001304-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 02/2022-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia.

Assunto: Apurar e acompanhar a implementação de política pública de saneamento básico na frente da residência localizada na Trav. São Félix, nº 169, nesta cidade.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 790977

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 046/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA IGOR RUSEF ROSA EIRELI.

Objeto do Contrato: Serviços de LOCAÇÃO EVENTUAL de veículos.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidades da Planilha de Especificações, do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato que passa a vigorar com a quantidade discriminada a seguir:

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	Belém I e Belém II	Diária	11	233,96

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA
PORTARIA N.º 023/2022-MP/CGMP.

Retifica a PORTARIA n.º 018/2022-MP/CGMP, de 08/04/2022, publicada no DOE de 11/04/2022, relativa à Correição Extraordinária, em cargos de Promotorias de Justiça da capital, conforme as atribuições legais do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. CONSIDERANDO as atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, capituladas no artigo 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a quantidade de cargos a serem submetidos na Correição Extraordinária disciplinada na PORTARIA n.º 018/2022-MP/CGMP, no período de 02 a 06/05/2022; CONSIDERANDO que, no mesmo período, foi designada Correição Ordinária nos cargos da Promotoria de Justiça de Abaetetuba, com deslocamento de equipe composta por este Corregedor-Geral, pelo Exmo. Sr. Dr. José Haroldo Carneiro Matos, Promotor de Justiça Assessor da CGMP e pelo Sr. Marco Antônio da Silva Castro, servidor lotado neste órgão Correcional; CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Exma. Sra. Promotora de Justiça Assessora desta CGMP, Dra. Luziana Barata Dantas, CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 02, de 21 de junho de 2018 (Recomendação de Aracajú), que dispõe parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de reorganização das equipes escaladas para as atividades correcionais no período em questão, visando a garantir a adequada atuação desta Corregedoria-Geral; RESOLVE: SUSPENDER a realização de Correição Extraordinária nos cargos da Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, prevista na PORTARIA n.º 018/2022-MP/CGMP, de 08/04/2022, publicada no DOE de 11/04/2022, que foi programada em data oportuna. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO